FL n.º 2
Proc. 19/08
Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/08

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa aos 57 Anos da Primeira Igreja Batista de São Vicente.
Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa à passagem dos 57 anos da Primeira Igreja Batista de São Vicente, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de março de 2008

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj.Decr.-Leg. N.º 3/08
Proc. n.º 19/08
er